

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 104/2025

De, 06 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação e lotação dos Gestores Escolares classificados conforme Edital nº 001/2025, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 905 de 14 de setembro de 2022;

Considerando, o Edital nº 001/2025 que trata da Chamada Pública para Composição de Banco de Diretor (Gestor Escolar) para provimento de cargos em comissão do município;

Considerando, o Resultado Final do Plano de Gestão, Análise de Prova de Título e Experiência Profissional, Prova de Conhecimentos, Entrevista Individual e Apresentação do Plano de Gestor.

Considerando, o 1º edital de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DO REMEDIO DA SILVA CARDOSO CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº 965.491.813-72, para exercer o cargo de **Gestora Escolar 40 horas**, junto a **Unidade Escolar José de Arimatéia Castro**, na Localidade Catombo, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de acordo com o item 9.9 do edital 001/2025, “O prazo das contratações temporárias resultante deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez”.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal